

NOTA INFORMATIVA

PROCEDIMENTOS DE REPOSICIONAMENTO NA CARREIRA - 2023

PORTARIA N.º 119/2018, DE 4 DE MAIO

A Portaria n.º 119/2018, de 4 maio, estabelece os procedimentos aplicáveis em sede de reposicionamento, para efeitos de determinação do escalão, dos docentes que ingressaram na carreira a partir de 2011.

Para o efeito, a DGAE disponibiliza a partir de hoje e até às 18:00 horas (Portugal Continental) do dia 27 de novembro, a aplicação **Reposicionamento 2023** destinada ao carregamento dos dados dos docentes que:

- Ingressaram na carreira em 01.09.2023 e que dispensaram da realização do Período Probatório;
- Concluíram o Período Probatório no ano escolar de 2022/2023;
- Realizaram a profissionalização em 2023 e que dispensaram do Período Probatório.

Podem ainda ser inseridos, pelas escolas, docentes que deveriam ter sido reposicionados em anos anteriores e que, por motivos diversos, não o foram.

- Os procedimentos de reposicionamento dos docentes irão decorrer de acordo com a seguinte calendarização:

PROCEDIMENTOS	CALENDARIZAÇÃO	INTERVENIENTES
Carregamento dos dados na aplicação eletrónica	21 a 27 de novembro	Diretores/Pres. CAP
Disponibilização do recibo	28 de novembro	Docentes
Verificação e reclamação	29 de novembro a 6 de dezembro	Docentes
Análise da reclamação	7 a 14 de dezembro	Diretores/Pres. CAP
Notificação	18 de dezembro	Docentes
Recurso Hierárquico	19 a 26 de dezembro	Docentes

- Aconselha-se a leitura da legislação aplicável – Portaria n.º 119/2018, de 4 de maio, do conjunto de Perguntas Frequentes – Reposicionamento dos Docentes 2023, bem como das Perguntas Frequentes e das diversas Notas Informativas publicadas em anos anteriores em: <https://www.dgae.mec.pt/gestao-de-recursos-humanos/pessoal-docente/carreira/carreira-docente>

Lisboa, 21 de novembro de 2023

A Subdiretora-Geral da Administração Escolar

Joana Gião